

De: Licitação R7 Facilities <licitacoes@r7facilities.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de abril de 2024 14:55
Para: COMPC/DIRAT/FNDE
Assunto: RES: Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - Objeto: Manutenção Predial - Diligência RESPOSTA
Anexos: Resposta diligência 1 FNDE.pdf; PROPOSTA DE PREÇOS PE 90005 24 - R7 V2.xlsx

Prezados,

Segue tempestivamente em anexo nossa resposta as diligências abaixo solicitadas, juntamente com a nova versão da planilha com as devidas correções.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento.

Att;



De: COMPC/DIRAT/FNDE [mailto:COMPC@fnde.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 11 de abril de 2024 16:59
Para: licitacoes@r7facilities.com.br
Assunto: Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - Objeto: Manutenção Predial - Diligência

Prezado (a) Sr (a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em caráter de diligência, conforme prevê o art. 59 § 2º da Lei nº 14.133/2021, solicita que a vossa empresa R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.162.311/0001-73, envie o solicitado abaixo, referente a proposta ofertada para os itens do grupo G1, da oferta de contratação do pregão Eletrônico nº 90005/2024, Processo nº 23034.029859/2022-22:

- 1 – Esclarecer o porquê da não contação das item "A (INSS) do submódulo 2.2 -Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições", nas abas relativas ao item 1 da referida contratação profissionais com dedicação exclusiva de mão de obra. Caso adotado outro regime tributário, apontar detalhadamente o embasamento com a legislação vigente;
- 2 – Caso a empresa tenha adotado pela desoneração da folha de pagamento, detalhar as alíquotas que incidirão sobre a receita bruta desse contrato;
- 3 - Se for o caso da desoneração, demonstrar ou apresentar onde e como foi contabilizado tais valores na planilha de formação de custos;
- 4 – Esclarecer, por que o posto de técnico de telecomunicações é o único posto com incidência de contribuição previdenciária?
- 5 – A empresa está ciente e se responsabilizará por eventuais custos previdenciários advindos de recomposição dos valores (reoneração) da folha?
- 6 – Se a empresa for impactada pelas mudanças recentes na legislação referente a desoneração da folha de pagamento, detalhar a previsão desses custos no período de 30 meses;

7 – Informa-se a empresa prevê proceder ao desconto de 1% sobre o salário base para fins de indenização do valor pago a título de vale alimentação (cláusula décima sétima da Convenção ACT SITIMMME)? Como isto está considerado na planilha?

8 – Esclarecer a aplicabilidade da Convenção ACT SITIMMME - R7 Facilities aos postos detalhados no Termo de Referência 98/2023, correlacionando os mesmos (exceto para os postos regulamentados por lei de engenheiros e técnicos) se possível, conforme listagem seguinte:

4.3.1. Contratação de empresa especializada e com experiência comprovada em Fornecimento de mão de obra especializada residente, conforme tabela e requisitos abaixo:

POSTOS DE SERVIÇO	CBO	Quantidade de profissionais
1 ENGENHEIRO CIVIL	2142-05	1
1 ENGENHEIRO ELETRICISTA	2143-05	1
1 ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	7102-05	1
1 ELETRICISTA PLANTONISTA DIURNO (ESCALA 12X36)	7156-10	2
2 TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	3133-15	1
3 ELETROTÉCNICO	3131-05	1
4 BOMBEIRO HIDRÁULICO	7241-10	1
5 MARCENEIRO	7711-05	1
6 AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS	5143-10	4
TOTAL DE MÃO DE OBRA		13

9 – Esclarecer a aplicabilidade da supracitada convenção, de finalidade industrial às atividades de manutenção predial, inclusive para fins de registro no CREA. A Licitante arcará com eventuais custos adicionais que venham a ocorrer junto ao CREA, tais como responsabilidade de um engenheiro mecânico, entre outras?

10 – Nos itens cotados na aba “Quadro 06 – Materiais PRED” da proposta enviada pela Licitante, observou-se o acréscimo de 0,75 (75%) do valor dos materiais cotados pelo FNDE. Favor, justificar o referido aumento.

11 – Esclarecer qual foi o parâmetro, método de cálculo ou fonte para a definição do salário base de cada posto.

A resposta ao pedido de diligência em epígrafe deverá ser enviada no prazo de 02 (dois) dias úteis sob pena de desclassificação da proposta ofertada.

Atenciosamente,

Equipe de Licitação

Telefone: (61) 2022-4169 / 5385